



## **EDITAL N.º 146-02/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 4974/2026 e 11255/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença-saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e a recusa pelas vagas das candidatas Larissa Esther de David e Julia Rafaela da Silva;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Marília Trentini Heberle e a recusa pelas vagas das candidatas Carolina Tresoldi e Luciana Maria Menegotto;

**CONSIDERANDO** o afastamento por licença-maternidade das servidoras efetivas Betina Haack e Débora Thais Diettrich e a recusa pelas vagas das candidatas Leda Maria Taffarel e Andressa Cristiane Hentges,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 20 de maio de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

### **Professor de Educação Infantil**

LAURA GASPAROTTO LAGEMANN – Classificação 248º lugar

DEISE SUSANA KARTSCH – Classificação 249º lugar

IARA DA LUZ BUENO ROTHER – Classificação 250º lugar

JESSICA FRITSCHER – Classificação 251º lugar

SIMONE RAQUEL DE ANDRADE DA SILVA – Classificação 252º lugar

VERONICA ZART – Classificação 253º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

... Continuação Edital n.º 146-02/2026 – fl. 02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 18 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

sikb